

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
---	---	--	--

	<b>Marcos Ricardo Rodrigues 00869262173</b> <b>Jm Gestão Em Tecnologia</b> Projetada I,635 - Vila Toscana CEP 79822594 Dourados - MS Inscrição Municipal 1000155045 - CNPJ 22402947000161
--	---

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza operação <b>Tributação no município</b>	Data emissão da NFSe <b>10/09/2018 18:06:42</b>	Código de verificação <b>35 6D 11</b>	Número da nota fiscal <b>159</b>
Número do RPS 47	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 10/09/2018 18:06:42	
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>			

<b>Dados do tomador de serviço</b>			
CNPJ/CPF 17693265000115	Inscrição municipal	Razão social <b>JAIRO NOGUEIRA</b>	
Endereço Avenida Weimar Goncalves Torres	Número 1135	Complemento	Bairro Centro
CEP 79800010	Cidade/UF DOURADOS - MS	Telefone 67999242799	Email

<b>Descrição dos serviços</b>
(PAIRUS Empresa) Licença de uso de software por 30 dias (R\$ 300,00)

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município 45330002	Alíquota <b>% 0,0000</b>	Item da LC116/2003 105	Cod. Nacional Atividade Econômica 9511800			
<b>Total dos serviços</b> <b>R\$ 300,00</b>	Desconto incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções BC <b>R\$ 0,00</b>	Base Calculo <b>R\$ 300,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 0,00</b>	ISSQN Retido <b>NÃO</b>	Desconto condicionado <b>R\$ 0,00</b>

<b>Retenção de Impostos</b>						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 300,00</b>
-------------------------------------	-------------------

<b>Informações Complementares</b>
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Documento fiscal emitido por Microempreendedor Individual. Não efetuar retenção do ISSQN na fonte.